



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 749/2019

Dispõe sobre designar responsável para reconhecer infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos do Poder Judiciário do Estado do Ceará junto aos órgãos de trânsito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o consta no processo administrativo nº 8505492-68.2019.8.06.0000;

CONSIDERANDO a necessidade em adotar procedimentos relativos à execução no reconhecimento de infrações em todas as instâncias de trânsito, Municipal, Estadual e da União.

CONSIDERANDO, ainda, a resolução que regulamenta o disposto no art. 257, § 8 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), quando à aplicação de multa à pessoa jurídica que não apontar condutor responsável por infração cometida utilizando seus veículos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Transporte do Tribunal de Justiça para representar o Poder Judiciário do Estado do Ceará no reconhecimento das infrações de trânsito cometidas pelos seus condutores, através do preenchimento dos formulários de identificação na Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza – AMC, do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ceará – PRF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 807/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8501007-44.2019.8.06.0026, do interesse do(a) Desembargador TEODORO SILVA SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 301,43 (trezentos e um reais e quarenta e três centavos), em virtude de deslocamento para realizar visita à Comarca de Juazeiro do Norte, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 806/2019

Dispõe sobre concessão de reembolso de combustível para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500033-19.2018.8.06.0098,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder reembolso de combustível à servidora ANA PAULA BARBOZA FERNANDES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 681, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 314,20 (trezentos e quatorze reais e vinte centavos), referente ao reembolso de combustível, em virtude de deslocamento para realizar audiência e inspeção judicial na Comarca Vinculada de Tejuçuoca, nos meses de abril e junho de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará